



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

**PORTARIA MUNICIPAL DE Nº: 009/2023, de 24 de janeiro de 2023.**

*“Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/ FUNDEB”*

O Prefeito Municipal de Água Boa/MG, **Sr. Orlando Cardoso Pereira**, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos na legislação, na forma da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Após, indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, conforme Lei Municipal nº 949/2021, de 30 de março de 2021.

**I – Membros Representantes do Poder Executivo Municipal.**

Titular: Gerley Anderson Vieira Padilha.  
Suplente: Igor Vinicius Freire Ferreira.

Titular: Marly Machado Garzedim.  
Suplente: Karina Almeida Teixeira.

**II – Membros Representantes dos Professores da Educação Básica.**

Titular: José Carlos de Amorim.  
Suplente: Paula Ocione Lopes de Meira.

**III – Membros Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas**

Titular: Claudio Godinho Martins.  
Suplente: Rilka Moreira da Silva.

**IV – Membros Representantes dos Servidores Técnico- Administrativos das Escolas Básicas Públicas.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

Titular: Elzira de Sousa Moreira.

Suplente: Vagner Lima Pereira.

### **V – Membros Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública.**

Titular: Agnaldo Amaral Caldeira.

Suplente: Marilina Lopes Vieira.

Titular: Mirlane Rodrigues da Silva.

Suplente: Iulgar Monteiro Lima.

### **VI – Membros Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública.**

Titular: Ilma Mendes Barbosa.

Suplente: Antonia Paulino de Oliveira.

Titular: Maria das Dores Souza Rodrigues.

Suplente: Marly Cordeiro de Araujo.

### **VII – Membros Representantes do Respetivo Conselho Municipal de Educação.**

Titular: Maria Celuta Barroso dos Santos.

Suplente: Divania Aparecida Pego.

### **VIII – Membros Representantes do Conselho Tutelar a que se refere a lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares.**

Titular: José Mendes Ribeiro.

Suplente: Mary Rose Gonçalves Moreira.

### **IX – Membros Representantes de Organizações da Sociedade Civil.**

Não se aplica

### **X – Membros Representantes das Escolas Indígenas.**

Não se aplica

### **XII – Membros Representantes das Escolas do Campo.**

Não se aplica



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

### XIII – Membros Representantes das Escolas Quilombolas.

Não se aplica

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua validade será de até 31/12/2026, conforme artigo 4º da Lei Municipal 949/2021, revogando se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Água Boa, 24 de janeiro de 2023.

ORLANDO  
CARDOSO  
PEREIRA:902224  
15649

Assinado de forma  
digital por ORLANDO  
CARDOSO  
PEREIRA:90222415649  
Dados: 2023.01.24  
10:17:02 -03'00'

Orlando Cardoso Pereira  
Prefeito Municipal